



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM - FOLHA Nº 1310
PROCESSO 20005016
MODALIDADE 2/22ETronico
VISTO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.258.066/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO JORGE HOSPITALAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV GRANDE ORIENTE	NÚMERO 25	COMPLEMENTO QUADRA57
---------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.075-180	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SJHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3227-0066/ (98) 4141-1388
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2020 às 08:03:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PM - FOLHA Nº 4311
PROCESSO 202005010
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI" 8

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de Alteração, os abaixo assinados:

Doha Georges Saad, Brasileira Naturalizada, Solteira, Empresária, natural do Líbano, nascida em 20/03/1971, portadora de RG nº 17344032001-6 SSP/MA e CPF nº 622.863.903-04, residente e domiciliada na Rua dos Canários nº 07 Qd 07, Edifício Turim Apt 102, Loteamento Boa Vista, Bairro; Calhau - São Luís - MA, CEP 65071-393. Titular da Empresa "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI", e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180., CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30, tendo registro primitivo neste órgão sob nº 21200647650 em 22 de Julho de 2008 e Alteração sob nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019. Resolve neste ato Alterar o Ato Constitutivo conforme as Cláusulas Seguintes.

Primeira; Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para; Gláucia Maria Ribeiro Brito, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural de São Luís - MA, Nascida em 12/04/1985, portadora de RG 111969499-7 SSP/MA, Expedida em 27/05/1999 e CPF nº 007.483.263-83, residente e domiciliada na Rua da Paz nº 30 Bairro; Vila Nova São Luís - MA CEP 65082 - 712, que passará a ser o Titular da empresa individual de responsabilidade limitada "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI", Que tem como sede o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP 65075-180. Com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial - JUCEMA sob o NIRE nº 21600120551 em 09 de Agosto de 2019, inscrita no CNPJ sob nº 10.258,066/0001 - 30, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Segunda; A titular Doha Georges Saad, declara haver Transferido e Cedido, neste ato, em moeda corrente, do país a quantia de R\$ 577.000,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Reais) referente a transferência da titularidade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
"SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI"**

Terceira: A titular; Glaucia Maria Ribeiro Brito, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Quarta: A titular Glaucia Maria Ribeiro Brito, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Quinta: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Primeira: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de; "SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI" e tem como sede e domicílio o seguinte endereço: Avenida Grande Oriente nº 25 Qd 57, Bairro; Jardim Renascença - São Luis - MA, CEP 65075-180., com inscrição no CNPJ nº 10.258,066/0001 - 30,. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Segunda; A empresa tem Como Objetivo Social:

- 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano;
- 4664-8/00 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças;
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;